# PARTE H

## MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

### Declaração de rectificação n.º 2948/2009

Para os devidos e legais efeitos se torna público que o aviso n.º 20 883/2009, deste município, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2009, saiu com a seguinte inexactidão:

Assim, onde se lê «com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2009» deve ler-se «com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009».

Alcácer do Sal, 20 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

302611945

## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Aviso n.º 21704/2009

Torna-se público que, por meu despacho de 26 de Dezembro de 2007, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço a Maria Paula Coelho Soares, pelo período de três anos, no cargo de Directora do Departamento de Administração Financeira, com efeitos a 1 de Março de 2008.

Câmara Municipal de Alenquer, 27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

302509537

### Aviso n.º 21705/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Outubro corrente, e no uso das competências que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeada, em regime de substituição, a técnica superior Maria João Pereira Almeida Fava, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

O despacho produziu efeitos a 1 de Outubro de 2009 e até à conclusão do procedimento concursal para provimento do cargo.

Câmara Municipal de Alenquer, 28 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

302514437

### Aviso n.º 21706/2009

Torna-se público que, por meu despacho datado de 31 de Agosto de 2009, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço ao Arquitecto Pelágio Freire de Costa Mota, pelo período de três anos, no cargo de Director do Departamento de Planeamento e Obras Particulares, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Câmara Municipal de Alenquer, 28 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Rodrigues Pereira*.

302510443

### Aviso n.º 21707/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Outubro corrente, e no uso das competências que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado, em regime de substituição, o técnico superior Fernando Leonel Lucas Cabral Baptista, para o cargo de Chefe de Divisão de Loteamentos e Obras Particulares.

O despacho produziu efeitos a 1 de Outubro de 2009.

Câmara Municipal de Alenquer, 29 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

302518699

### Aviso n.º 21708/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, durante o ano de 2009, por motivos de aposentação, os seguintes trabalhadores:

João Campos Cantarilho, assistente operacional, entre a posição remuneratória 6.ª e 7.ª e o nível remuneratório 6 e 7; Gentil Marques Guimarães, assistente operacional, entre a posição remuneratória 8.ª e 9.ª e o nível remuneratório 8 e 9; Maria Stela Jesus Pereira Esteves, assistente operacional, entre a posição remuneratória 7.ª e 8.ª e o nível remuneratório 7 e 8; Rute Elisabete Melo Vaz de Carvalho, assistente técnica, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5; Maria Helena Vaz Gonçalves Sanches, assistente técnica, entre a posição remuneratória 7.ª e 8.ª e o nível remuneratório 12 e 13; Maria de Lourdes Sousa Reis Subtil, coordenador técnico, entre a posição remuneratória 1.ª e 2.ª e o nível remuneratório 14 e 17; Maria Rosália da Silva Galvão Lourenço, Chefe de Divisão; Álvaro da Conceição Santos, assistente operacional, entre a posição remuneratória 2.ª e 3.ª e o nível remuneratório 2 e 3; Carlos Carvalho Maurício, entre a posição remuneratória 9.ª e 10.ª e o nível remuneratório 9 e 10; Maria Graça Branco Carvalho Bértolo, coordenador técnico, entre a posição remuneratória 1.ª e 2.ª e o nível remuneratório 14 e 17; Cidália Maria Pereira Cunha Carvalho, assistente operacional, entre a posição remuneratória 6.ª e 7.ª e o nível remuneratório 6 e 7; António Inácio Amaro Cândido, assistente operacional, entre a posição remuneratória 5.ª e 6.ª e o nível remuneratório 5 e 6.

Câmara Municipal de Alenquer, 4 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

302544553

### Edital n.º 1135/2009

Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que, após apreciação pública por um período de 30 dias úteis, conforme determinado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2009, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovou a seguinte Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 31de Agosto findo.

**Alteração ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.**

**Guardas-Nocturnos**

Preâmbulo

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1 de Julho, que alterou o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, foram aprovadas medidas de protecção e reforço das condições de exercício da actividade de guarda-nocturno.

Nos termos do artigo 4.º do citado Decreto-Lei n.º 114/2008, ficou a Câmara obrigada a adaptar o seu Regulamento, publicado no apêndice n.º 46, 2.ª série do *Diário da República,* n.º 69, de 8 de Abril de 2005.

Este Regulamento fixou as taxas devidas pelo licenciamento, as quais, tendo sido previstas para um prazo de um ano, são alteradas considerando o novo prazo de validade de cada licença ou sua renovação.